

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do ponto 3 no artigo 20º dos Estatutos, venho, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da **Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama** (APAMCM), convocar os Senhores Associados a reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, a reunir-se no dia **30 junho 2021**, pelas **19 horas**, por meios telemáticos, tendo em vista assegurar as condições de saúde e segurança de todos os participantes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o Relatório e Correção das Contas referentes ao Exercício de 2019.

Ponto Dois: Deliberar sobre o Relatório e Contas referentes ao Exercício de 2020 e do parecer do Órgão de Fiscalização;

Ponto Três : Deliberar sobre a Alienação do Imóvel Urbano sito na Freguesia do Lumiar, na Rua José da Costa Pedreira, n.º10 r/c-Atelier, composto por 2 fracções autónomas designadas pelas letras (BR) e (D).

Ponto Quatro: Qualquer outro assunto no interesse da Associação.

Adicionalmente, prestam-se as seguintes informações aos Senhores Associados:

1. A Assembleia Geral Ordinária, em virtude da situação epidemiológica causada pelo coronavírus SARS- Cov-2, e pela doença COVID-19 e, bem assim, em cumprimento das normas legais em vigor de contingência e medidas extraordinárias, realizar-se-á por meios telemáticos.
2. Tendo em vista a adoção dos meios telemáticos mais adequados a realização da Assembleia, os Associados deverão comunicar a sua intenção de participar, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral - por correio electrónico, para o info@apamcm.org ou por correio postal, para a morada da APAMCM, remetendo documento de identificação e indicando um

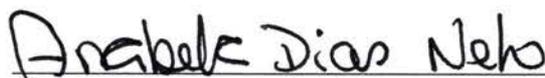


endereço de correio electrónico, até dia **23 de junho de 2021, às 23h59.**

3. Serão oportunamente partilhadas as instruções para acesso telemático para o endereço electrónico facultado pelo associado, para que se possa aceder à plataforma de realização da Assembleia Geral.
4. O direito de voto será exercido, oralmente ou de forma electrónica, durante a Assembleia Geral, conforme a plataforma a adotar e que depende do número de associados que manifeste a intenção de participar na mesma.
5. Os Associados que não manifestarem a sua intenção de participar na Assembleia Geral até dia **23 de junho de 2021**, ainda assim poderão participar na mesma, devendo, para o efeito remeter para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio electrónico para info@apamcm.org, até a data e hora da realização da Assembleia em segunda convocatória. Em Resposta a esse email, serão enviadas as instruções para participação na Assembleia Geral.
6. Caso não esteja presente ou representado pelo menos metade do número dos associados à hora marcada, a Assembleia reunirá e deliberará validamente, qualquer que seja o número de associados presentes ou representados (por meios telemáticos), em segunda convocatória, a realizar pelas 19h30m, do mesmo dia.
7. Os documentos de suporte à deliberação dos Pontos de Ordem da Assembleia Geral ficam, a partir desta data, ao dispor dos Associados para exame, por publicação no website www.apamcm.org.

Lisboa, 15 de junho de 2021

À Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Anabela Dias Neto

Associação Portuguesa de Apoio à Mulher com Cancro da Mama

Rua José da Costa Pedreira, nº 10 r/c – Atelier, 1750-130 Lisboa

Tel. 21 758 56 48 | E-mail: info@apamcm.org | www.apamcm.org | Contribuinte nº 504337823

IPSS com Fins de Saúde nº 08/09 | Instituição de Utilidade Pública | Registada na ERS com o nº E114871